

DOCUMENTO OFICIAL DA DEMANDA - DOD

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria requisitante: Secretaria de Saúde
Responsável pela formalização da demanda: Camila Tobias Romão
Cargo: Seção de Atenção Básica
Matrícula: 100625
Email: camila.romao@portoferreira.sp.gov.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda visa reforma e adequações da Unidade de Saúde da Família "Iracema M. Amélia Perondi" – CS II.

3 – MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVAS

A reforma e ampliação da USF Iracema M. Amélia Perondi CS II se faz necessária por ser uma Unidade de Estratégia da família que oferece a população serviços básicos de saúde, tais como: vacinação, consultas médicas e de enfermagem, atendimento psicológicos para os moradores da referida comunidade e adjacentes, assegurando os serviços de atenção primária à saúde, facilitando o acesso da população beneficiada na área de abrangência da USF.

Para garantir plena capacidade e condições de funcionamento de saúde com qualidade à população, é necessário que a Unidade de saúde tenha além de bons profissionais, uma estrutura física adequada e segura, que possibilite a realização das referidas atividades de saúde, bem como aquelas que não coloquem em risco a saúde e a vida da população da sua área de abrangência e dos profissionais que ali trabalham.

Com a reforma, será restaurada a acessibilidade ao prédio, as adequações em seu sistema de águas pluviais melhorarão as condições de suas salas e consultórios, dando funcionalidade para os mesmos, pois há uma parte do prédio que não está em funcionamento devido a precariedade do mesmo para atendimento do público e até mesmo colocando em risco a segurança dos usuários e funcionários que ali trabalham. E outros serviços pertinentes que se fazem necessários para dar mais conforto e segurança também deverão ser realizados.

Sendo assim, essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração Pública, na tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Prestar os serviços básicos de saúde aos munícipes com conforto e segurança.

5 - FONTE DE RECURSOS

Valor: 2.450.000,00

Despesa: 3226

Órgão: 08.01.00

Elemento: 4.4.90.51.00

Funcional: 10.301.1010.1124

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 301.0000

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 45339363000194-0-000003/2024 ;
- II) Data de publicação no PNCP: 25 de Março de 2024 ;
- III) Id do item no PCA: 640 ;
- IV) Classe/Grupo: 2 ;
- V) Código do Item: 2.1.391 ;

6 - ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, segue os autos a Secretaria de Saúde, a fim de que , se autorizado a contratação, seja encaminhado para ciência e providências necessárias para instrução do processo de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE

Respeitosamente,

Porto Ferreira, 16/04/2024.

Camila Tobias Romão

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Destarte, encaminhado os autos para ciência e providências necessárias para instrução do processo de contratação.

Respeitosamente,

Porto Ferreira, 16/04/2024.

Secretaria de Saúde em substituição

Dayene Biancardi Fernandes